

ACTAS

ATA Nº 2 de 2016

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Santa Casa, reuniu em Assembleia Geral a Irmandade da Misericórdia de Tentugal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata número três da Assembleia Geral de Irmãos de dois mil e quinze. -----

Ponto dois - a) Leitura do Relatório de Atividades e Contas referente ao ano de dois mil e quinze; -----

Ponto dois - b) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto dois - c) Votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de dois mil e quinze. ----

Ponto Três – Informações e outros assuntos de interesse para a Santa Casa. -----

Por não haver quorum e decorrido o tempo, em conformidade com o estatuído no ponto um do artigo vigésimo quarto do Compromisso, deu-se início à Reunião Geral em segunda convocação, estando presentes vinte e um Irmãos, que passamos a nomear: - António Ângelo Fernandes Monteiro - António Gonçalves Honório Monteiro – António dos Santos Gaspar – Armando Craveiro Ferreira – Carlos Gomes Tubarão – Carlos dos Santos Carreiras Faria – Daniel Craveiro Garrote -Eduarda Chaves Pinto Gaspar – Estela Sabrina Monteiro Pimenta – Euclides da Cunha Santiago de Almeida – Joaquim de Almeida Cavaleiro – Joaquim Maria Cavaco Leiteiro – José Ribeiro – Maria Cacilda Pereira Lopes – Maria da Conceição Couca Tubarão – Maria da Conceição Seça Matias - Maria José dos Santos Saraiva de Sousa – Maria La Salete Mendes Oliveira Branco – Maria de Lurdes Salgado da Costa Santiago – Maria de Lurdes Teixeira Serralheiro – Mário Mendes Garrote. -----

----- Após o senhor Presidente da Assembleia Geral de Irmãos, António Gonçalves Honório Monteiro, ter cumprimentado os Irmãos presentes, deu-se início à sessão com a leitura da ata número três do ano de dois mil e quinze, que foi aprovada com uma abstenção dos Irmãos presentes. -----

----- De seguida a Drª Estela Pimenta, Técnica Oficial de Contas desta Misericórdia, cumpriu a alínea a) do Ponto dois, fazendo a leitura pormenorizada do Relatório de Atividades e Contas do ano de dois mil e quinze, com os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão das rubricas referentes às contas apresentadas. Nesta Sessão, a Técnica Oficial de Contas também fez referência ao peso negativo que as dívidas de alguns utentes, no valor aproximado de dezoito mil euros, têm nas contas da Santa Casa e, apesar

dos esforços da Provedoria, parte deste valor é incobrável por os devedores se declararem insolventes perante a Autoridade Tributária Aduaneira. -----

----- Como não foi pedido nenhum esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da A.G.I., solicitou ao senhor Mario Garrote, Secretário do Conselho Fiscal, que cumprisse a alínea b) do ponto dois e lesse o Parecer daquele Órgão Social. No seu Parecer, o Conselho Fiscal fez saber, que após ter procedido à análise detalhada do Balanço e da Demonstração de Resultados do exercício financeiro do ano de dois mil e quinze, concluiu que o resultado líquido efectivo foi negativo, mas tendo em consideração as despesas dos investimentos feitos para se obter o Alvará e também o valor das dívidas de utentes que, não obstante os esforços da Mesa Administrativa para a sua resolução, têm um peso negativo elevado, deliberou dar Parecer favorável ao Relatório e Contas do ano económico de dois mil e quinze, submetendo-o à apreciação e votação da Assembleia Geral de Irmãos. -----

----- Para se cumprir a alínea c) do ponto dois, o senhor Presidente da A. G. I. pôs à votação o Relatório e Contas de dois mil e quinze que foi aprovado pela Irmandade com uma abstenção. -----

----- No ponto três, referente a informações, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Provedor Euclides Santiago que aproveitou para informar a Irmandade, que o tão desejado Alvará do Lar, já tinha sido concedido pela Câmara Municipal. Prosseguindo, o senhor Provedor falou sobre as dívidas dos utentes aqui referidas pela Técnica Oficial de Contas e pelo Conselho Fiscal, acrescentando ser muito injusto castigar os idosos pela leviandade dos filhos, por isso entende que se tem de tomar outras medidas no acto de receber um novo utente em Lar e uma das hipóteses seria exigir o pagamento de um mês adiantado, mas nem todas as pessoas têm capacidade económica para o fazer e acrescentou que dezoito mil euros de dívidas fazem muita falta ao bom funcionamento da Santa Casa, mas se há quem tenha outras dívidas a pagar, ficando a nossa em lista de espera, também há quem se tenha declarado insolvente perante as Finanças e continue a tomar o pequeno almoço com a família na pastelaria e ainda diga mal dos serviços prestados no Lar da Misericórdia. Isto acontece porque não há fiscalização eficiente para detectar estes casos de vigarice. Um caso que vai pesando mensalmente nas contas da Misericórdia é o da família do Gonçalo Medina – dois dos três irmãos pagam a comparticipação familiar, mas a filha do irmão mais velho não tem pago a parte que seria da responsabilidade do seu pai. Este e todos os outros casos estão na mão da advogada, mas para dar andamento aos processos de cobrança coerciva, a Misericórdia tem sempre que ir pagando e se calhar para nada receber. Depois deste assunto, o senhor Provedor também informou que, apesar da Misericórdia ter adquirido o terreno, vulgarmente conhecido por “quintal da Branquinha”, necessário para a requalificação do Lar, tenciona agora abordar a vizinha Celeste Santos, tentando saber da sua disponibilidade para vender à Santa Casa uma faixa de terreno que permita acertar a extrema dos terrenos confinantes com o quintal dela e que são propriedade da Misericórdia. Neste ponto e porque a Misericórdia precisa de capital para enfrentar os desafios que lhe vão aparecendo na sua actividade de crescimento e progresso, o Irmão António dos Santos Gaspar perguntou ao senhor Provedor se a família do falecido utente António Caldeira já tinha cumprido o que prometera, ao que o Provedor respondeu que a herdeira legal é a D. Matilde Pires Caldeira, irmã do António Caldeira e que efectivamente, após o falecimento deste, disse não só ao Provedor como também a quem quis adquirir a casa de habitação do António Caldeira, que a herança do irmão seria para quem tinha cuidado dele na sua doença

ACTAS

e nada queria da herança. O Provedor informou que foi a Misericórdia que pagou o funeral e apesar de se tratar de uma família abastada da Carapinheira do Campo, ainda ninguém perguntou por contas e a Misericórdia ainda nada recebeu da herança do António Caldeira, porque uma coisa é dizer e outra é fazer. No seguimento deste assunto, também a Irmã Maria de Lurdes Teixeira Serralheiro perguntou se o recém falecido utente do Lar José Maria Dias Ferreira tinha deixado alguma coisa à Santa Casa. O senhor Provedor respondeu que este utente apenas possuía uma pequena casa no Seixo de Gatões, que se encontra em ruínas e ele nunca mostrou vontade de a doar à Santa Casa. Agora o irmão do falecido José Maria, é que podia habilitar-se a herdá-la, mas o casebre é tão pequeno, que não deve dar para a despesa. Acrescentou também que o relacionamento que havia entre os irmãos era recente, pois não eram filhos da mesma mãe e foi a Misericórdia que assumiu a despesa do funeral. A Irmã Maria de Lourdes Santiago, na qualidade de Assistente Administrativa da Misericórdia, informou que, no tempo da Provedoria de Clara Oliveira, o José Maria doou à Santa Casa cerca de seis mil e quinhentos euros, dinheiro que possuía na CGD em conjunto com um vizinho já falecido, que era pessoa da sua amizade e que lhe tinha valido em momentos difíceis da sua miserável vida. Era a este amigo que ele queria doar a casa. Também disse que, pouco antes de morrer, o José Maria ainda doou à Misericórdia cerca de dois mil e duzentos euros, fruto das poupanças da sua reforma. -----

----- De novo no uso da palavra, o senhor Provedor disse ter conhecimento que no último velório que se fez em Tentugal, alguém aproveitou para dizer mal da Santa Casa, afirmando que a Misericórdia tinha um conflito judicial com a Fábrica da Igreja, o que não é verdade. E explicou que no ano dois mil e seis, sendo Provedor o professor Alcides Branco Mendes Andrade, se iniciou um conflito com o Ministério do Trabalho e Segurança Social para se reaver o património da Misericórdia perdido em mil novecentos e setenta e seis, motivado por uma má decisão dos Irmãos baseada no facto de naquela época a Misericórdia não exercer qualquer actividade social. O Provedor Euclides lembrou, ainda, que em setenta e seis o património era apenas constituído pelo edifício do antigo Hospital, uma terra no campo e o edifício da Igreja da Misericórdia e seus anexos onde se inclui o Salão Nobre. E esclareceu que a terra do campo e o Hospital passaram a ser património da Junta de Freguesia; a Igreja e seus anexos foram dados à Fábrica da Igreja. Disse ainda que, neste momento, para a Misericórdia apenas interessa reaver a Igreja e seus anexos. No início do processo administrativo, a Fábrica da Igreja, como contra-interessada, não apresentou contestação, apenas o vindo a fazer depois da saída de Tentugal do senhor Padre José Gonçalves, o que considerava estranho, porquanto esses elementos da Fábrica da Igreja durante o tempo em que estiveram à frente dos Órgãos Sociais da Misericórdia, sempre consideraram o edifício da Igreja da Misericórdia como património desta Santa Casa de Tentugal e há documentos escritos que o podem provar. E também porque, na contestação

apresentada, afirmavam que a Fábrica da Igreja sempre zelou e preservou este espaço, quando todos nós sabemos que não é verdade. A confirmar esta informação revelou que ainda este ano, antes das Solenidades dos Passos, foi necessário substituir o rodapé da sacristia e algumas das tábuas do soalho da Igreja e foi a Misericórdia que pagou. E prosseguiu dizendo que foi na Provedoria de Alcides Andrade que se arranjaram os sinos e se colocou um soalho novo no Coro Alto, que estava tão estragado que ninguém lá podia entrar. Essa e outras despesas sempre foram pagas pela Misericórdia e não pela Fábrica da Igreja e isto pode ser comprovado pelas facturas existentes na contabilidade da Santa Casa. Por isso, solicitou respeito para com as pessoas que estão nos Órgãos Sociais da Misericórdia, porque são pessoas de Bem e apenas querem defender os interesses da Santa Casa e não os interesses particulares de A ou de B. Prosseguindo, o senhor Provedor Euclides informou, que na última reunião que teve com o senhor Vigário Geral, a Comissão Fabriqueira afirmou que concordava com a transferência de propriedade da Igreja da Misericórdia, desde que a Santa Casa concordasse em doar-lhe a imagem do Senhor da Capela e duas imagens de pedra que representam S. Pedro de Verona e Sto Agostinho e foi por esse motivo que se consultou a Irmandade, que se pronunciou contra esta troca. O senhor Provedor voltou a repetir que o litígio não é com a Fábrica da Igreja e sim com o Ministério do Trabalho e Segurança Social, porque foi este organismo estatal que permitiu a divisão do património da Misericórdia pela Casa do Povo e Comissão Fabriqueira da Paróquia de Tentúgal. -----

----- Ainda antes de terminar a Sessão, o senhor Provedor agradeceu a todos os Irmãos que ajudaram com o seu trabalho na organização das Solenidades dos Passos e também no peditério e ainda aos que incorporaram na Procissão diurna com as suas opas. Também agradeceu a todos os que contribuíram com esmolas para minimizar as despesas que se fizeram, porque segundo disse, "... agora tudo é pago! – a Filarmónica, a GNR e o senhor Padre Pregador – e só com o esforço de todos será possível continuar a manter em Tentúgal, esta tradição religiosa das Solenidades dos Passos d'O Senhor." -----

----- Por fim, como nada mais havia a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Geral de Irmãos encerrou a Sessão e mandou lavrar a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral que aqui estiveram presentes. -----

Presidente:



Secretário:



Secretário:

